Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, o Presidente Flávio Martins justificou o atraso da sessão devido à necessidade de uma reunião com o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Joaquim Martins de Carvalho e ressaltou que posteriormente as informações tratadas serão disponibilizadas à população. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa; Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, uma vez submetida à apreciação, restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvando as ausências da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Jaci da Rua Nova. Momento seguinte, o Presidente justificou o atraso da Vereadora Osânia Silva, informando que ela estaria acompanhando dois deputados em agenda na cidade. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 105, 106, 107 e 108 /2025 e Ofícios Gab. nº 553, 558, 559 e 565/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 237 e 239/2025, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 012/2025 enviado pela Diretoria de Compras Públicas. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 136/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. Visa a abertura de crédito especial no valor de R$ 45.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG. O recurso será dividido entre a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do ensino infantil em creches (R$ 15.000,00) e para academias ao ar livre (R$ 30.000,00). O crédito será coberto por tendência de excesso de arrecadação, conforme a Lei nº 4.320/1964. O valor decorre de emenda parlamentar do Deputado Coronel Sandro, viabilizada pelo Vereador Flávio Martins. O projeto também autoriza a inclusão das ações no Plano Plurianual e no orçamento vigente; **Projeto de Lei nº 137/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Solicita autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.300,00, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com a finalidade de apoiar o Lions Clube de Formiga, conforme Emenda à LOM nº 28/2023. Os recursos serão realocados por meio da anulação de dotação orçamentária da própria secretaria, trocando a natureza da despesa de “subvenções sociais” para “auxílios”, conforme disposto no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964. A solicitação atende a pedido do Vereador Cid Corrêa; **Projeto de Lei nº 138/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Solicita autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.060.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com foco na manutenção do transporte público coletivo. O valor será coberto parcialmente por anulação de dotações (R$ 652.237,40) e pela tendência ao excesso de arrecadação (R$ 407.762,60), conforme o art. 43 da Lei 4.320/1964. A medida visa garantir o custeio do contrato emergencial com a empresa Lazer Transportes Ltda., firmado para assegurar a continuidade do serviço essencial após interrupção contratual anterior. O valor mensal do contrato é de R$ 454.369,68, e os recursos para o pagamento provêm de tarifas e estacionamento rotativo (R$ 265 mil/mês), complementados pelo recurso suplementar agora proposto e a **Emenda ao Projeto de Lei nº 99/2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$3.765.810,86 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação e anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que será utilizado no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito. Suscitando *“Questão de Ordem”* o Vereador Cid Corrêa requereu a inversão da pauta da presente sessão, tendo em vista o atraso decorrente de uma reunião importante com o Secretário de Fazenda e considerando que a comunidade da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes já se encontra presente neste plenário, o Edil solicitou a autorização da inversão da pauta, permitindo que a tribuna seja utilizada primeiramente pelos representantes da referida escola. Além disso, solicitou que, após o uso da tribuna, seja imediatamente incluído na Ordem do Dia daquela sessão para apreciação e votação o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 097/2025**, *que dispõe sobre a proibição de absorção de matrículas do Ensino Fundamental – anos iniciais – da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo Município de Formiga, no âmbito do Projeto Mãos Dadas, conforme a Lei Municipal nº 5.678, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências.* Informou que o referido projeto já conta com os pareceres favoráveis das comissões desta Casa. Reforçou ainda que, durante o uso da tribuna, iria fazer uma breve fala de até dois minutos, conforme alinhado previamente com os membros da comunidade escolar. Posto em votação os referidos pedidos, estes restaram aprovados por unanimidade, ressalvando a ausência da Vereadora Osânia Silva. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores, ressalvando a ausência da Vereadora Osânia Silva. Dessa maneira, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Substitutivo ao** **Projeto de Lei nº 097/2025**, que dispõe sobre a proibição de absorção de matrículas do Ensino Fundamental – anos iniciais – da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo Município de Formiga, no âmbito do Projeto Mãos Dadas, conforme a Lei Municipal nº 5.678, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Silva. Ao final da votação do projeto, foi registrada uma fotografia oficial dos vereadores com a comunidade da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes. Em continuidade à sessão, passou-se ao uso da tribuna pelos representantes da **Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes**, conforme solicitação do vereador **Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa**, com o objetivo de apresentar aos vereadores e à comunidade os benefícios e a relevância da aprovação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 097/2025**, que dispõe sobre a proibição da absorção de matrículas do Ensino Fundamental – anos iniciais – da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo Município de Formiga, no âmbito do **Projeto Mãos Dadas**, instituído pela **Lei Municipal nº 5.678, de 13 de julho de 2021**, e dá outras providências. Logo após, o Vereador Cid Corrêa fez uso da tribuna, primeiramente, cumprimentou os representantes da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes, bem como todos os presentes na sessão. Iniciou dizendo que hoje estaríamos presenciando um verdadeiro desrespeito à comunidade escolar da Escola Aureliano. A Superintendência Regional de Ensino de Passos teve a ousadia de tentar ludibriar a Administração Municipal quanto a comunidade da escola, tentando encaminhar um projeto de lei que trata da municipalização das séries iniciais da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes. O Edil ainda falou que o mais grave é que essa tentativa de municipalização foi feita sem qualquer comunicação com a direção da escola, com o colegiado ou com a comunidade escolar, enfatizando que não houve nenhuma reunião, nenhum diálogo. É um ataque ao direito à educação e à autonomia da nossa escola. Destacou a existência da Lei Municipal nº 5.678, de 13 de julho de 2021, promulgada por esta Casa Legislativa, que proíbe a municipalização da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes sem a aprovação da comunidade escolar. O Vereador Cid Corrêa ressaltou que a Escola Aureliano tem história, tem raiz e que recebe alunos desde a infância até a adolescência. Disse que não podemos admitir que esse patrimônio educacional seja ameaçado por medidas autoritárias e sem transparência. Lembrou ainda que se essa escola for municipalizada, muitos profissionais não terão como continuar trabalhando em Formiga. Serão obrigados a se deslocar para outras cidades como Córrego Fundo, Pimenta ou Arcos. Isso afeta diretamente suas vidas e de suas famílias. Ao final, de sua explanação, o Vereador Cid Corrêa reafirmou que estará sempre ao lado da comunidade escolar. Em seguida, também foi franqueada a palavra para uso da tribuna do Professor Fábio. O Professor Fábio cumprimentou todos os presentes e parabenizou o vereador Cid Corrêa pela fala firme e necessária. Enfatizou que a Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes tem 60 anos de tradição. É reconhecida pelo ensino de qualidade, participação ativa em eventos da cidade, desfiles, jogos escolares e atividades junto à Prefeitura. É uma escola atuante, respeitada, e que não merece esse tipo de tratamento. O Professor Fábio disse que essa medida, além de arbitrária, traz riscos aos alunos e aos profissionais e ainda ressaltou que muitos pais escolhem essa escola por confiar no trabalho ali desenvolvido. E agora se veem ameaçados por uma decisão imposta, sem diálogo, sem ouvir ninguém. O Professor Fábio falou que a luta da comunidade começou assim que souberam, não pela Superintendência, mas por meio do vereador Cid Corrêa, que nos avisou que o projeto estava na Câmara. O Professor Fábio afirmou que o que buscam é a suspensão definitiva deste processo, e não uma suspensão temporária, como foi inicialmente anunciada. “Reivindicamos segurança e tranquilidade para trabalhar e estudar, sem a constante incerteza que esse processo tem gerado”. Esclareceu que a proposta também impõe um ônus à Prefeitura, pois, o projeto não obriga o município a manter o prédio, nem garante que os recursos recebidos seriam usados na escola ou mesmo na educação. Encerrando seu pronunciamento, agradeceu a Câmara Municipal, em especial ao Vereador Cid Corrêa, e também a vereadora Joice Alvarenga por ter acionado a Deputada Estadual Beatriz Cerqueira, que gentilmente os apoiaram. Agradeceu também ao Professor Rodrigo pelo contato com a Deputada Estadual Lohanna. Por fim, a Professora Pollyana Xavier Leitão fez uso da tribuna, discorrendo a respeito do tema abordado. A Professora Pollyana falou que trabalhou dez anos como vice-diretora e quatro anos como diretora da escola. Essa luta não é de hoje. Já são quatorze anos de resistência. Ressaltou que “hoje tivemos uma verdadeira aula de democracia”. Disse que ficou emocionada de ver aqui representantes de todos os setores da escola e deixou um recado: a luta não termina aqui. Destacou que ainda tem o Plano de Atendimento, que define as matrículas em outubro, e vai exigir que a Superintendência libere duas turmas da Escola Estadual Aureliano. Por derradeiro, agradeceu ao vereador Cid Corrêa e a todos os demais vereadores que votaram a favor da causa. Seguidamente, após os três usos da tribuna, foi exibido um vídeo da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira. Posteriormente, foi efetuada a chamada da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, passou-se à outorga da homenagem “Vereador Tião do Preto” (Dia do Agricultor), instituído pela Lei Municipal nº 5.641 de 1º de junho de 2021, concedido àqueles que se destacaram na promoção de políticas públicas, programas e projetos, cujas contribuições e experiências sejam relevantes para o produtor rural. Para conduzir a entrega das honrarias, o Presidente passou a palavra para a Senhora Luciene Morais Teixeira, servidora desta Casa Legislativa, que anunciou os agraciados, sendo eles: Sr. Márcio José da Silva, homenageado pelo Vereador Flávio Martins; Sr. Elzio Ferreira da Silva, homenageado pelo Vereador Wolkmar Menezes; Sr. Gilberto David dos Santos, homenageado pelo Vereador Luciano do Gás; Sr. Carlos José de Sousa, homenageada pela Vereadora Osânia Silva; Sr. João Paulo Alves, homenageado pelo Vereador Cid Corrêa; Sr. Simão Fernandes Ferreira, homenageado pelo Vereador Daniel Rodrigues; Manoel Gomes da Costa, homenageado pelo Vereador Piruca; Sr. João Batista de Carvalho, homenageado pelo Vereador Jaci da Rua Nova; Sr. Gilberto José da Silva, homenageado pela Vereadora Joice Alvarenga e o Sr. Paulo Roberto do Prado, homenageado pelo Vereador Thiago Pinheiro. Na sequência, o Presidente convidou os vereadores e os homenageados para posarem para a foto oficial. Retornando à apreciação do projeto previsto na pauta daquela sessão, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o Projeto **de Lei nº 029/2025,** que autoriza o Município de Formiga à oneração e alienação dos imóveis que menciona. A propositura tem por objetivo autorizar o Município de Formiga a onerar e alienar diversos imóveis públicos, descritos no artigo 1º do projeto, como forma de oferecer caução no curso de processos judiciais referentes à concessão e pagamento de auxílio-condução a profissionais da rede pública municipal de educação. O projeto visa garantir segurança jurídica à medida adotada pelo Executivo, conforme exigência legal para a alienação de bens públicos, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foram ainda submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes emendas: **Emenda Aditiva nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, restando a referida Emenda aprovada por unanimidade do plenário e as **Emendas Supressivas nº 01 e 02/2025**, respectivamente, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Luciano do Gás, restando as referidas Emendas aprovadas pelos vereadores presentes no plenário. Adiante, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Ofícios e Pedidos de Informação constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvando a ausência da Vereadora Osânia Silva. Ainda, foram aprovadas pelos Edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos, Ofícios e Pedidos de Informação apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes edis: Daniel Rodrigues, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Thiago Pinheiro, Wolkmar Menezes, Cid Corrêa e Piruca. Durante a feitura das Moções, Indicações, Requerimentos, Ofícios e Pedidos de Informação, a Vereadora Joice Alvarenga fez uso da palavra para convidar os demais vereadores e toda a comunidade formiguense a participarem da Audiência Pública sobre o Combate ao Racismo na Infância, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30, no plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL |  | Daniel Rodrigues da Silva  Daniel Rodrigues - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - REPUBLICANOS |  | Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - REPUBLICANOS |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Jaci Honório de Paula  Jaci da Rua Nova - PP |  | Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva – PSD |
|  |  |  |
| Thiago Leão Pinheiro  Thiago Pinheiro - PDT |  | Wolkmar Geraldo Menezes  Wolkmar Menezes - PDT |